PORTARIA N.º 104/2016.

De 15 de abril de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 15/03/2016 à 01/06/2016, à servidora Sra. EDNA RODRIGUES DA SILVA PEDRETE**,** inscrita no CPF sob o nº 667.740.632.68, servidora no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, devidamente matriculada sob a matrícula 1141.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos *15 de abril* de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal